



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Nº 2.173, de 03 de outubro de 1989.

~~DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA~~
~~PÚBLICA DESTA CIDADE.~~

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A atual Rua Marília localizada na Vila Sargi, no trecho compreendido entre a Praça Cubatão e Avenida Vicente José Parise, desta cidade, passa a denominar-se "ALZIRA FERRAS VE-
RISSIMO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de outubro de 1989.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -